



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2007 “DO TIPO MAIOR LANCE”

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela 18ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/MA, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos da frota da 18ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/MA, indicados no item II deste Edital, de acordo com o Processo nº 08.665.001.112/2006-70 e em conformidade com o contido no inciso IV do artigo 3º e artigo 8º, todos do Decreto-lei nº 99.658 de 30 de outubro de 1990; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; dos art. 56 e 85, do Anexo da Portaria MJ nº 3.741, de 15 de dezembro de 2004, bem como das condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 - **DATA:** 30 de maio de 2007

1.2 - **LOCAL:** Sede da 18ª SRPRF/MA
BR 135, KM 01, nº 3737, Tirirical, São Luís/MA
(Próximo ao Aeroclube)

1.3 - **HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília/DF)

II - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os veículos a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 2.3 deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão (item 1.2), na data descrita no item III.

2.2 - Os veículos serão divididos em lotes (com e sem direito a documentação), e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

a) **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS** (veículos que não poderão voltar a circular, sendo passíveis tão-somente de desmanche para reutilização de peças);

b) **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** - Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais, desvinculado de seu prontuário os débitos porventura incidentes.

2.3- Os lotes de veículos encontram-se descritos na forma abaixo.

LOTE nº 01-SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)

Descrição: 02 veículos: FORD/BELINA, HOO0942/MA, azul, Chassi 9BFDXXLB1DER36257, alc, 1984, e FORD/BELINA, HOO0943/MA, azul, Chassi 9BFDXXLB1DER36258, alc, 1984.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

LOTE nº 02-SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)

Descrição: 02 veículos: FORD/BELINA, HOO0944/MA, azul, Chassi 9BFDXXLB1DEB32503, alc, 1984, e FORD/BELINA, HOO0946/MA, azul, Chassi 9BFDXXLB1DEB32502, alc, 1984.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE nº 03-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HOO0599/MA, azul, Chassi 9BG116ARVVC926837, gas, 1997.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.600,00

LOTE nº 04-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HOO9462/MA, azul, Chassi 9BG116AW0YC447726, gas, 2000.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.200,00

LOTE nº 05-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HOO9464/MA, azul, Chassi 9BG116AW0YC447467, gas, 2000.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.200,00

LOTE nº 06-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HOO9465/MA, azul, Chassi 9BG116AW0YC447033, gas, 2000.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.400,00

LOTE nº 07-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HOO9474/MA, azul, Chassi 9BG116AW0YC438172, gas, 2000.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE nº 08-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HOO9933/MA, azul, Chassi 9BG116AW0YC447389, gas, 2000.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.400,00

LOTE nº 09-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HOR6211/MA, azul, Chassi 9BG116ARVVC927907, gas, 1997.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE nº 10-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HOR6212/MA, azul, Chassi 9BG116ARVVC926549, gas, 1997.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.200,00

LOTE nº 11-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HOR6218/MA, azul, Chassi 9BG116ARVVC928919, gas, 1997.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.100,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

LOTE nº 12-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HPB2186/MA, azul, Chassi 9BG116ASWWC921909, gas, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE nº 13-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo GM/BLAZER, HPB2189/MA, azul, Chassi 9BG116ASWWC923126, gas, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE nº 14-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HPB2191/MA, azul, Chassi 9BG116ASWWC922225, gas, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE nº 15-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HPB 2193/MA, azul, Chassi 9BG116ASWWC921568, gas, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE nº 16-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HPE 9532/MA, azul, Chassi 9BG116AWWWC941115, gas, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.400,00

LOTE nº 17-SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HPE 9534/MA, azul, Chassi 9BG116AWWWC944178, gas, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE nº 18-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HPE 9539/MA, azul, Chassi 9BG116AWWWC939853, gas, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE nº 19-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HPL 8605/MA, azul, Chassi 9BG116AW0YC447079, gas, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.400,00

LOTE nº 20-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/C14, HOO 0951/MA, azul, Chassi C147DBR45712B, gas, 1974.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE nº 21-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/CARAVAN, HOO0327/MA, azul, Chassi 9BGVN15ENNB106852, gas, 1992.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

LOTE nº 22-SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)

Descrição: 02 veículos, GM/CARAVAN, HOO0757/MA, azul, Chassi 5N15FKB117032, gas,1979,e GM/CARAVAN, HOO0939/MA, azul, Chassi 9BGVN15BJJB112925, gas,1988.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE nº 23- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/CARAVAN, HOO0930/MA, azul, Chassi 9BGVN15DJJB112680, alc,1988.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE nº 24- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 Moto, HONDA CB 450 P, HOO0643/MA, azul, Chassi 9C2PC1411JR100020, gas,1988.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE nº 25- SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO(SUCATA)

Descrição: 03 Motos, HONDA CB 450P, HOO0644/MA, azul, Chassi 9C2PC1411JR100179, gas, 1988, HONDA CB 450P, HOO0645/MA, azul, Chassi 9C2PC1411JR100046, gas,1988, e HONDA CB 450P, HOO0649/MA, azul, Chassi 9C2PC1411JR100165, gas,1988.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE nº 26- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 Moto, HONDA CB 450P, HOO0647/MA, azul, Chassi 9C2PC1411JR100043, gas,1988.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE nº 27 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 Moto, HONDA CB 450P, HOO0878/MA, azul, Chassi 9C2PC1411JR100038, gas,1988.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE nº 28 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/CHEVROLET 60, HOO0932/MA, azul, Chassi BC643NPJ05243, diesel, 1979.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE nº 29 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, FORD/F400, HOO0935/MA, azul, Chassi LA7GSR71899, diesel,1976.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE nº 30 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, FORD/F600, HOO0412/MA, azul, Chassi F62FAZ02361, diesel,1971.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE nº 31- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, FIAT/MAREA, HOO9492/MA, azul, Chassi 9BD18521317046000, gas,2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

LOTE nº 32- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, FIAT/MAREA, HOP1059/MA, azul, Chassi 9BD18521317046048, gas,2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE nº 33 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, FIAT/MAREA, HOP1647/MA, azul, Chassi 9BD18521317046014, gas,2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.100,00

LOTE nº 34- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, I/M.BENZ 312D SPRINTER F, JFP6562/DF, branca, Chassi 8AC690331YA537088, diesel,1999.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 35- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, FIAT/TEMPRA, HOO0592/MA, azul, Chassi 9BD159046V9185145, gas,1997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 900,00

LOTE nº 36- SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)

Descrição: 01 veículo, TURISCAR/TREILLER, S/PLACA, amarelo, Chassi 9A2CT27ZTRRR26295, 1994.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE nº 37-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, I/GM EVM VERANEIO AMB, HOO0598/MA, azul, Chassi 8AG244NETTA118045, gas,1996.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE nº 38- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/ EVM VERANEIO AMB, HOO2225/MA, azul, Chassi 9BG244NHSSC015240, gas,1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.200,00

LOTE nº 39- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/ EVM VERANEIO AMB, HOO2226/MA, azul, Chassi 9BG244NHSSC015175, gas,1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.200,00

LOTE nº 40- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/ EVM VERANEIO AMB, HOO2227/MA, azul, Chassi 9BG244NHSSC015237, gas,1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

LOTE nº 41- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/ EVM VERANEIO AMB, HOO2231/MA, azul, Chassi 9BG244NHSSC015140, gas,1995.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 350,00

LOTE nº 42- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/ EVM VERANEIO AMB, HOO2237/MA, azul, Chassi 9BG244NHSSC015426, gas,1995.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.400,00

LOTE nº 43- COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/ EVM VERANEIO AMB, HOO2268/MA, azul, Chassi 9BG244NHSSC015510, gas,1995.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.500,00

LOTE nº 44-SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)

Descrição: 02 veículos, I/GM EVM VERANEIO AMB, HOO2349/MA, azul, Chassi 8AG244NETTA116868, gas,1996, e VW/FUSCA, HOO0494/MA azul, Chassi BJ532595, gas, 1977.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE nº 45-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, I/GM EVM VERANEIO AMB, HOR2213/MA, azul, Chassi 8AG244NETTA118015, gas,1996.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.900,00

LOTE nº 46-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, I/GM/ EVM VERANEIO AMB, HOR6217/MA, azul, Chassi 8AG244NETTA123094, gas,1996.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE nº 47-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, I/GM EVM VERANEIO AMB, HOR6219/MA, azul, Chassi 8AG244ETTA122060, gas,1996.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE nº 48-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HPB 2192/MA, azul, Chassi 9BG116ASWWC922314, gas,1998.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE nº 49-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HOO0600/MA, azul, Chassi 9BG116ARVVC927849, gas,1997.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

LOTE nº 50-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HPE 9533/MA, azul, Chassi 9BG116AWWWC943494, gas,1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE nº 51-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/BLAZER, HPE 9535/MA, azul, Chassi 9BG116AWWWC945975, gas,1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.400,00

LOTE nº 52-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, FIAT/MAREA, HOP0824/MA, azul, Chassi 9BD18521317046203, gas, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.200,00

LOTE nº 53-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, FIAT/MAREA, HOP2065/MA, azul, Chassi 9BD18521317046682, gas,2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE nº 54-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM/CORSA SEDAN, HPS4685/MA, cinza, Chassi 9BGXF19X04C164896, gas, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.600,00

LOTE nº 55- SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)

Descrição: 02 veículos, I/ GM EVM VERANEIO AMB, HOO0597/MA, azul, Chassi 8AG244NETTA118085, gas,1996, e, VW BRASÍLIA, HOO 0465, azul, Chassi **BA200718, gas,1975.**

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE nº 56-SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)

Descrição: 01 veículo, I/ GM EVM VERANEIO AMB, HOR6216/MA, azul, Chassi 8AG244NETTA118040, gas,1996.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE nº 57-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, GM EVM VERANEIO AMB, HOO2229/MA, azul, Chassi 9BG244NHSSC015491, gas,1996.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE nº 58-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 veículo, FIAT/TEMPRA SX, HOO0593/MA, azul, Chassi 9BD159046V9185381, gas,1997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

LOTE nº 59-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 MOTO, HONDA CB 500, JFP7764/MA, azul, Chassi 9C2PC32002R000513, gas, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 60-COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Descrição: 01 MOTO, HONDA CB 500, JFP7954/MA, azul, Chassi 9C2PC32002R000554, gas, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

III - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados com direito e sem direito a documentação ocorrerá em dois dias, e dar-se-á nos dias 28 e 29 de maio de 2007, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, no local do leilão.

IV - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do leilão: pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4.2 - Cópia deste Edital poderá ser lida na sede da 18ª SRPRF/MA, no local do leilão, e obtida pelos interessados junto à Internet, no site: www.dprf.gov.br, link leilões.

4.3 - Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos ou inativos da Polícia Rodoviária Federal.

4.4 - Neste (leilão) **NÃO** poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.



V - DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante deste Edital , considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Especial de Alienação ou o Leiloeiro Administrativo alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante ao arrematar um lote, de imediato, entregará a um dos auxiliares do leiloeiro administrativo um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número e o valor do lote arrematado, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.4 O valor do lance será pago no ato, em reais (espécie), ou através de cheque de banco que tenha representante no sistema de compensação na praça de São Luís/MA, de emissão do licitante ou de procurador legal.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão Especial de Alienação, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.8 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI - DA ENTREGA DO BEM

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) com direito a documentação dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão Especial de Alienação, em no máximo em 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração de documentação.

6.1.1 A entrega do lote arrematado com direito à documentação ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência (para que se proceda na feita de fotocópias). A Comissão Especial de Alienação procederá na entrega ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação de extrato de edital do leilão, cópia do edital de leilão, ata do leilão, termo de transferência do bem arrematado (quando o lote for de sucata) e CRV – Certificado de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

Registro de Veículo, devidamente assinado (quando o lote for de veículo que voltará a circular).

6.1.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

6.2 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN, inclusive o pagamento de IPVA e outras taxas, se devidas.

6.3 Os veículos arrematados que poderão voltar a circular deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal.

6.4 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

VII - DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Alienação, pelo leiloeiro administrativo e licitantes que desejarem.

VIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4º do art.43, da Lei nº 8.666/93.

IX - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

X - DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Especial de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente da 18ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/MA, por intermédio da Comissão Especial de Alienação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na 18ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/MA.

XI - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
18ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão Especial de Alienação, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na 18ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/MA.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Especial de Alienação, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no telefone: (0XX98) 3244-5378.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Alienação.

12.7 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de São Luís/MA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

São Luís/MA, 14 de maio de 2007.

Tony Wolff de Andrade
Presidente da Comissão Especial de Alienação